

ABORTO E A ENFERMAGEM: REVISÃO DA LITERATURA

Autor(res)

Lenir Honorio Soares
Julia Popovits Rajai
Luara Judite Carvalho Andrade
Michele Mazzoni Sobral
Amanda Ferreira Nunes
Suellen Santos Araujo
Mariana Popovits Rajai
Damiana Maria Machado Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

Segundo Baldan (2020) “aborto” vem do latim e significa (do latimab+ortus= privação de nascimento; deaboriri= desaparecer) identifica o produto da concepção, morto ou inviável, dali resultante. Os abortamentos podem ser classificados em: ameaça de abortamento; abortamento completo; abortamento inevitável/incompleto; abortamento retido; abortamento infectado; abortamento habitual; abortamento eletivo previsto em lei (BRASIL, 2005).

O assunto relacionado ao aborto é considerado um tabu de grande influência entre a população brasileira, porém, o crime do aborto apareceu, pela primeira vez, na Legislação Brasileira, no Código Criminal do Império em 1830, sendo descrito nos capítulos dos crimes contra a segurança da pessoa e de sua vida, assim como nos Artigos 199 e 200 da seção de infanticídio.
No Brasil o aborto induzido é crime com penas previstas de 1 a 3 anos de detenção para a gestante, e de 1 a 4 anos de reclusão para o médico ou qualquer outro que realize o procedimento de retirada do feto em outra pessoa.

De acordo com o seu Código de Ética o profissional de enfermagem é proibido de praticar e/ou ser conveniente com o crime, contravenção penal ou qualquer outro ato que infrinja postulados éticos e legais, assim também sendo proibido de provocar o aborto ou cooperar com a prática destinada a interromper a gestação. Tendo em vista o parágrafo único do artigo 28, cabe ao profissional de enfermagem decidir através da sua consciência se deve participar ou não do ato abortivo, nos casos em que o mesmo for de ordem legal.

Em virtude dos fatos apresentados, evidenciou-se com objetividade, que os dados utilizados das pesquisas, demonstram a principal importância do conhecimento relacionado ao assunto tratado, incluindo de forma geral, os aspectos da enfermagem e da legislação brasileira, sintetizando os resultados referentes aos casos de mortalidade e agravos à saúde da mulher sobre o ponto de vista do abortamento, assim como suas

consequências.